



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 069 /2024

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que seja realizada a manutenção da Praça Mogi Mirim, com foco especial nos alambrados da quadra, que se encontram deteriorados e com buracos.

JUSTIFICATIVA

A medida faz-se necessária pois a situação atual dos alambrados da quadra na Praça Mogi Mirim representa não apenas um risco à segurança dos usuários, especialmente crianças e jovens que frequentam o local para práticas esportivas, mas também compromete a estética e a funcionalidade do espaço público.

A deterioração dos alambrados pode levar a acidentes, além de permitir a entrada de animais que podem sujar e danificar ainda mais a quadra.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 17 de março de 2024.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 19 de março de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de março de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 069 /2024

